



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrjr.br

Portaria GR n.º 281 de 19 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.036596/2018-46.

RESOLVE: retificar a Portaria GR n.º 207, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. de 25.02.2019, pág. 36, seção II, que concedeu pensão vitalícia a **MARIA TERESA DE OLIVEIRA FREITAS**, companheira do ex-servidor aposentado **PAULO CESAR RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0265616, **onde se lê:** "com fundamento no art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional nº 041/2003, observado o contido no artigo 2º, inciso I e art. 15 da Lei nº 10.887/2004"; **leia-se:** "com fundamento no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005."

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor